



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 0536/04

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 24/06/04
Presidente

Projeto de LEI nº 011/2004 data 11 / 05 / 2004

Assunto: DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTEIS, MOTEIS, POUSADAS e pensões DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA A FIXAREM FOLHETOS EXPLICATIVOS SOBRE A PREVENÇÃO DE AIDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ

As Comissões

De Justiça e Finanças

Em, 13/05/2004

Presidente

1ª discussão em 17/06/04

2ª discussão em / /

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

PROJETO DE LEI Nº 011/2004

As Comissões
De *Justiça*

Em, *13/05/2004*

Presidente

DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, MOTEIS, Pousadas e Pensões do Município de Anchieta a Fixarem Folhetos Explicativos sobre a Prevenção de Aids e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam os proprietários de hotéis, motéis, pousadas e pensões do município de Anchieta, obrigados a fixarem folhetos explicativos sobre a prevenção de aids.

Parágrafo Único – A matéria de que trata este artigo, a sua divulgação deve ser afixada em local visível, dentro de cada quarto e apartamento, e padronizado pela Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Ficam os hotéis, motéis, pousadas e pensões, obrigados a fornecerem preservativos a todos os usuários, pois, como é sabido a aids só e transmitida através de relação sexual.

Art. 3º - Os estabelecimentos de que trata o artigo anterior, que não cumprirem com o que determina esta lei, poderão ter os seus alvarás cassados pela municipalidade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 11 de maio de 2004.


SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
vereador

Buscando a Integração Social

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº *0536/04* Fls. *09*

Anchieta-ES *11/05/2004*

Hora: *13:15 min*

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *manunidade*
Sala das Sessões *24/06/04*
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Espero que ao apresentar este projeto que leva o nº 011/2004 de minha autoria, que dispõe sobre a obrigação dos proprietários de hotéis, motéis, pousadas e pensões do município de Anchieta a fixarem folhetos explicativos sobre a prevenção de aids, estou custando de aprovação por parte do Plenário, pela alta relevância.

Aprovar este projeto, é colaborar com a saúde da nossa gente, principalmente, daqueles menos avisados.

Plenário Ulisses Guimarães, 15 de junho de 2004.

SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ
Vereador

Buscando a Integração Social



Câmara Municipal de Anchieta

Senhor presidente, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Como relator desta douta comissão, venho emitir parecer ao projeto de Lei nº 011/2004, que trata da colocação de folhetos explicativos em hotéis, motéis, pousadas e pensões, sobre a prevenção de AIDS, onde analisando o mérito do projeto verifico que não há qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que torne o inviável a aprovação do projeto, muito pelo contrário, é de grande valia, pois visa conscientizar a população sobre a prevenção dessa doença tão poderosa.

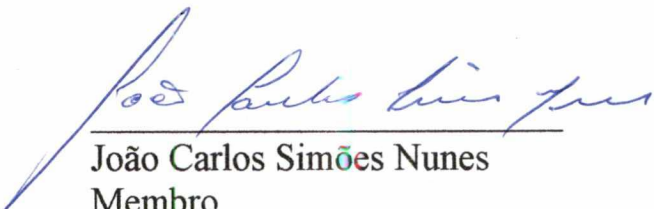
Portanto sou de parecer favorável ao projeto e indico ao senhores componentes desta comissão que acompanhem o parecer deste relator. É o meu parecer.

Plenário Ulisses Guimarães, 15 de junho de 2004.

José Maria Rovetta
Relator

Os membros desta Douta comissão adotam e aprovam o parecer de seu relator
É o nosso parecer.

Sinfrônio Freire da Cruz
Presidente



João Carlos Simões Nunes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO – SAPL

Proposição: Proj. de Lei 055/04

Autores: Simpliciano

Comissões: _____

Data Ação	Unidade Local	Data Encaminhamento	Status	Unidade Destino	Texto da Ação
11/05	Sec. Geral	11/05	Protocolo	Presidência	Protocolo nº 535/04 - Ana
11/05	Presidência	11/05	análise técnica	Presidência	analisado p/ Presidência
13/05	Plenário	13/05	leitura Exp.	Comiss. Just.	leido na Sess. 13/05
13/05	Comiss. Just.	13/05	Parecer Comis.	Plenário	Parecer favorável
17/06	Plenário	17/06	1ª discuss.	Plenário	discutido na Ses. 17/06
24/06	Plenário	24/06	Votação	Sec. Geral	aprovado p/ unanimidade em 24/6
25/06	Sec. Geral	25/06	Emc. Proj. Aprov.	Executivo	Ofício PRP 085/04
17/07	Executivo	17/07	Veto parcial	Sec. Geral	pleno de veto nº 042/04
17/07	Sec. Geral	17/07	Aguard. Vet. Veto	Legislativo	acatado o veto p/ o cont.
22/11	Legislativo	22/11	Publicação	Sec. Geral	Lei Promulg. 225/04
22/11	Sec. Geral	22/11	Publicação	Sec. Geral	apurada adiv. arquivada
23/11	Sec. Geral	23/11	Arquivo	Sec. Geral	Pasta leis 2004